



ANO DE 2009/2012

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PPI E AMR)

A actividade municipal assenta, essencialmente, em dois documentos de natureza previsional: as **Grandes Opções do Plano (GOP)** e o **Orçamento Municipal**.

De harmonia com o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o primeiro define as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituído pelo **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, com projecção quadrienal, do qual constam os projectos e acções que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas **Actividades Mais Relevantes (AMR)**, previstas para o ano, constituídas por outras acções ou projectos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

O **Orçamento Municipal**, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição, nos termos estabelecidos na Lei nº 24/98, de 26 de Maio.



A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento deve ter lugar em sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar até finais de Dezembro do ano imediatamente anterior ao ano a que os documentos se referem, de acordo com o estabelecido no número 2 do artigo 49º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Face ao disposto na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, o endividamento líquido total das autarquias locais não pode exceder 125% do montante das receitas dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS e do montante da derrama, relativas ao ano anterior, sendo que o montante da dívida relativa a empréstimos a médio e longo prazos não pode exceder 100% daquelas receitas.

Estas regras, na senda das restrições operadas nos últimos anos, vieram limitar ainda mais a capacidade de endividamento do Município e, consequentemente, a sua capacidade de intervenção e de investimento nas áreas que considera mais prioritárias.

Não obstante todas essas restrições, o Município de Arouca continua a dispor de uma significativa capacidade de endividamento, quer em termos de endividamento líquido total, quer em termos de endividamento proveniente da contratação de empréstimos, capacidade essa que a Câmara não deixará de utilizar sempre que daí possam resultar benefícios para o Município.

Das novas regras de cálculo dos limites de endividamento acima referidos resulta que só após a conclusão do ano económico e orçamental em curso será possível determinar com precisão aqueles limites.

Independentemente disso, procuraremos gerir com parcimónia a capacidade disponível, designadamente para efeitos de contratação de novos empréstimos, de modo a que possamos utilizar esse instrumento financeiro no co-financiamento de projectos estruturantes comparticipados pelos fundos comunitários ou pela



Administração Central, privilegiando sempre, na medida em que for legalmente possível, o recurso a empréstimos destinados ao financiamento de projectos excepcionados ou abrangidos por linhas de crédito com juros bonificados.

Tem sido, aliás, como resultado da observância dos princípios de rigor orçamental e de boa gestão dos recursos financeiros disponíveis que o nosso Município continua a desfrutar de uma imagem de confiança e de apreço junto dos Arouquenses em geral e das instituições e fornecedores que com ele se relacionam em particular, tanto mais notável quanto é certo que não é essa a imagem pública de um grande número de municípios do nosso país.

Para que o Município de Arouca possa continuar a ser considerado, como vem sendo, uma pessoa de bem, não podemos definir objectivos e programas de acção para os quais não tenhamos a indispensável capacidade financeira.

Estamos, todavia, certos de que os projectos e acções, incluindo as **AMR** (Actividades Mais Relevantes), programados para 2009 são os que melhor justificam a aplicação dos recursos financeiros disponíveis e melhor servem os interesses de Arouca e os dos Arouquenses.

As receitas previstas para o ano económico de 2009 encontram-se discriminadas no orçamento a folhas 1 a 6 e reflectem um crescimento moderado, mas consistente que vem ocorrendo ano após ano.

Orçam no valor global de €25.248.000,00, correspondendo € 11.097.000,00 a receitas correntes e €14.151.000,00 a receitas de capital.

A receita prevista por cada um dos capítulos da classificação económica consta do quadro expresso na página 6.

As transferências da Administração Central e as comparticipações comunitárias continuam a ser, a exemplo dos anos anteriores, a principal fonte de financiamento do orçamento municipal.



As transferências correntes totalizam €6.742.800,00, o que corresponde a cerca de 27% do valor global do orçamento e a aproximadamente 61% do valor total das receitas correntes, importância essa que é totalmente preenchida pelas transferências da Administração Central e pelo financiamento comunitário de vários projectos, com os montantes de €6.697.400,00 e de €45.400,00, respectivamente.

As demais receitas correntes, no valor de €4.354.200,00, contribuem apenas com cerca de 17% para o total da receita, sendo a sua maior parte proveniente dos impostos directos, dos rendimentos da propriedade, que incluem a renda da rede eléctrica à E.N. e os juros de depósitos, e da venda de bens e serviços, onde se destacam as receitas provenientes dos serviços prestados no âmbito do fornecimento de água e de saneamento, das cantinas escolares e dos complexos desportivos.

No que se refere às receitas de capital elas são financiadas, também na sua maior parte, por fontes exteriores ao Município, resultando 73% do seu total, no valor de €10.316.700,00, de transferências de capital, assim distribuído:

- €2.818.700,00, do Estado, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro;
- €377.600,00, do Estado, também através de acordos de cooperação técnica e financeira;
- €6.937.300,00, da Comunidade Europeia, no âmbito da comparticipação comunitária de projectos e acções co-financiadas; e
- €183.100,00, da comparticipação financeira de outros projectos, através de instituições sem fins lucrativos.

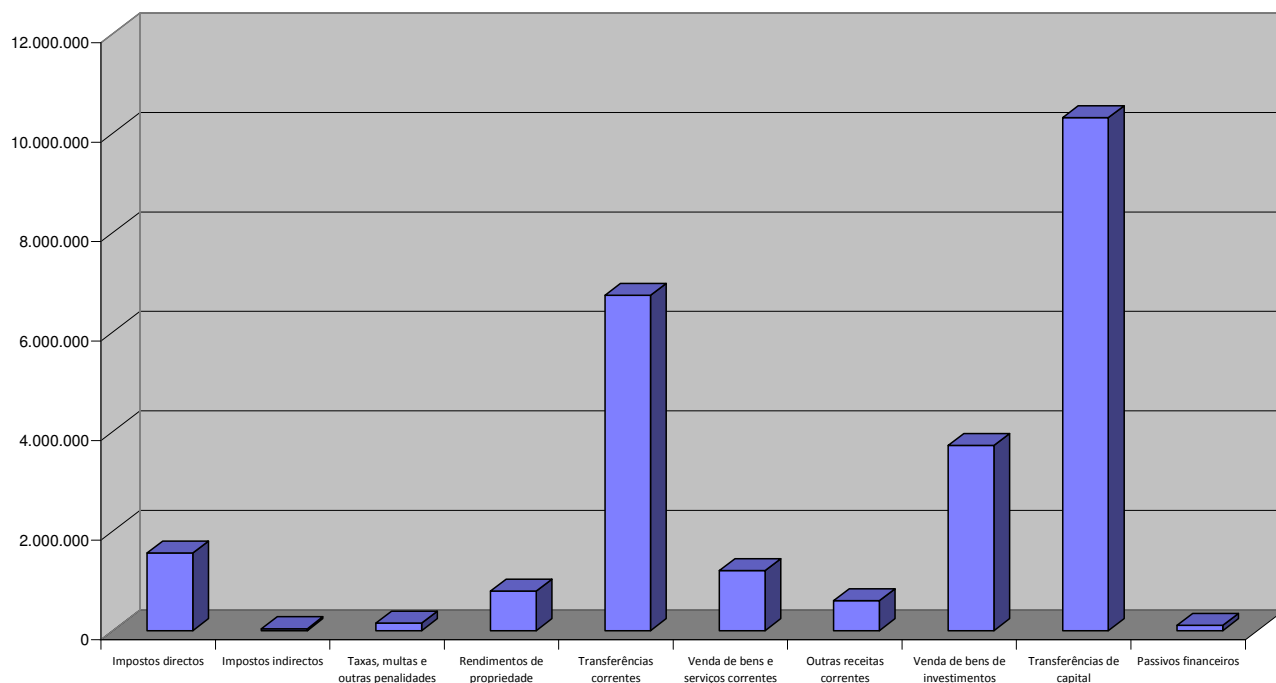
As demais receitas de capital, no montante de €3.834.300,00, são asseguradas pela venda de bens de investimento, designadamente pela venda dos edifícios das escolas desactivadas (não necessários à satisfação de necessidades do Município e para a aquisição dos quais se prevê a existência de interessados) e também pela dos lotes de terreno já aprovados para construção e de outras parcelas de terreno de que o Município dispõe para construção e, no montante de €108.300,00, pela arrecadação de receita proveniente de empréstimos já aprovados.



Reconhece-se, contudo, que a arrecadação da receita prevista relativamente à venda de bens de investimento pode não se verificar na sua totalidade, pois a sua concretização depende, em larga medida, das perspectivas de evolução do mercado e da conclusão de processos que viabilizem a utilização de terrenos de que o Município dispõe para construção.

De qualquer modo, o orçamento que ora se apresenta prevê um aumento global médio de receita de 7,18% em relação ao ano anterior, com um acréscimo de €600.000,00 de receitas correntes e de €982.000,00 de receitas de capital, valores que expressam um aumento de 5,72 % e de 7,46%, respectivamente.

Classificação Orçamental	Valor	%
Impostos directos	1.562.200	6,19
Impostos indirectos	38.700	0,15
Taxas, multas e outras penalidades	153.200	0,61
Rendimentos de propriedade	792.400	3,14
Transferências correntes	6.742.800	26,71
Venda de bens e serviços correntes	1.207.300	4,78
Outras receitas correntes	600.400	2,38
Soma das receitas correntes	11.097.000	43,95
Venda de bens de investimentos	3.726.000	14,76
Transferências de capital	10.316.700	40,86
Passivos financeiros	108.300	0,43
Soma das receitas de capital	14.151.000	56,05
TOTAL GERAL	25.248.000	100,00



Quanto às despesas previstas para o ano económico de 2009, encontram-se discriminadas no orçamento a folhas 9.

Totalizam o mesmo valor da receita, distribuindo €11.079.500,00 pelas despesas correntes e €14.168.500,00 pelas despesas de capital, correspondendo a 44% e a 56% daquele valor, respectivamente.

A despesa prevista por cada um dos capítulos da classificação económica encontra-se expressa no quadro seguinte.

As despesas correntes são absorvidas na sua quase totalidade pela aquisição de bens e serviços, pelas despesas com o pessoal e pelas transferências correntes, contribuindo, em relação às despesas totais, com 23,07%, 14,77% e de 3,95%, respectivamente.

As despesas correntes têm vindo a aumentar gradualmente ao longo dos últimos anos, fruto quer do alargamento da actividade municipal em diversas áreas prioritárias para o desenvolvimento do concelho e bem estar da população, designadamente nas de



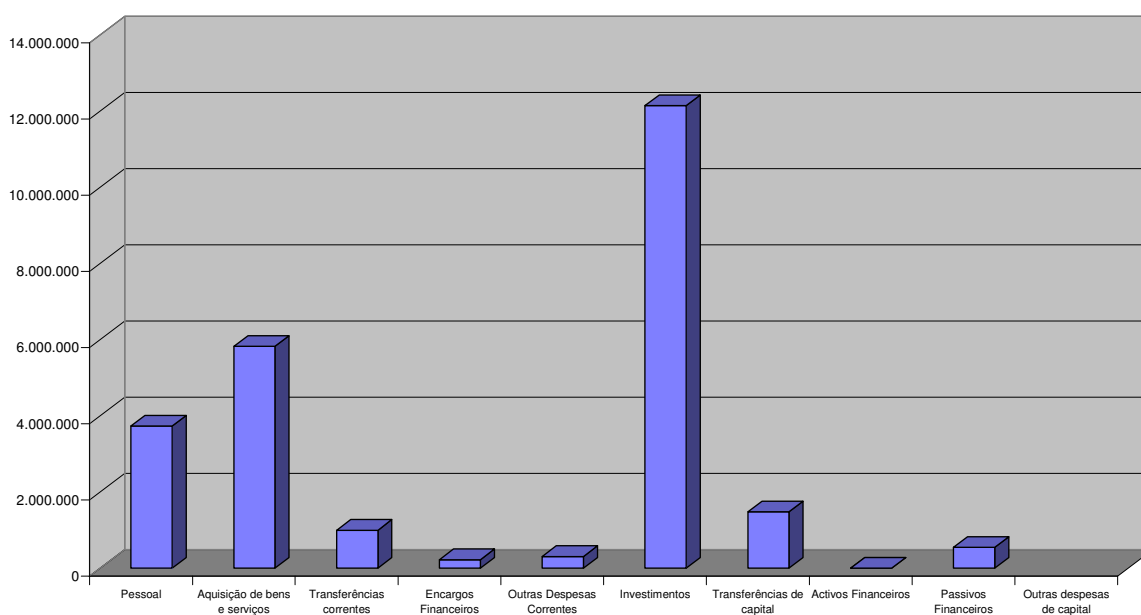
recolha e tratamento dos resíduos sólidos, de abastecimento de água, de saneamento, do funcionamento das piscinas municipais, dos transportes escolares, da iluminação pública e da acção social escolar, quer ainda da actividade desenvolvida no âmbito de novas atribuições que a Administração Central tem vindo a transferir para os municípios.

Já as despesas de capital são afectas na sua quase totalidade a projectos e acções a realizar por investimento, no montante de €12.140.900,00, e a transferências de capital, no valor de €1.477.800,00, destinadas também a investimentos a levar a cabo pelas Juntas de Freguesia e outras entidades comparticipadas.

Não obstante as dificuldades sentidas na obtenção dos recursos necessários para financiar a sua actividade e o crescente aumento das despesas correntes, mesmo assim, o Município conseguiu canalizar 48,09% do total do seu orçamento e 85,69% do total das despesas de capital para despesas de investimento.



Orçamental	Valor	%
Pessoal	3.728.900	14,77
Aquisição de bens e serviços	5.825.000	23,07
Transferências correntes	997.400	3,95
Encargos Financeiros	220.700	0,87
Outras Despesas Correntes	307.500	1,22
Soma das despesas correntes	11.079.500	43,88
Investimentos	12.140.900	48,09
Transferências de capital	1.477.800	5,85
Activos Financeiros	1.500	0,01
Passivos Financeiros	548.300	2,17
Outras despesas de capital		
Soma das despesas de capital	14.168.500	56,12
TOTAL GERAL	25.248.000	100,00



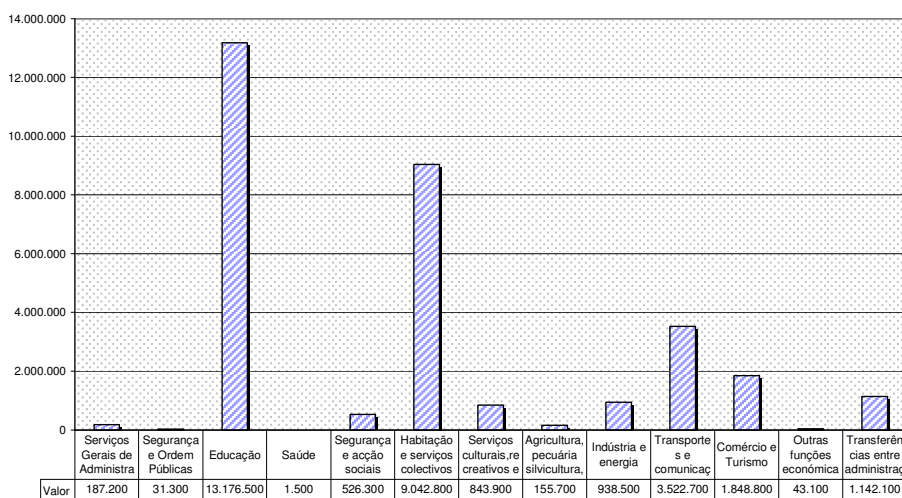


No que refere às Grandes Opções do Plano, os projectos e acções previstos para 2009/2012, constam a folhas 15 e seguintes.

O quadro abaixo dá-nos o valor do financiamento previsto, definido e a definir, em 2009, por Objectivos.

Objectivo	Designação	Valor	%
11	Serviços Gerais de Administração Pública	187.200	0,60
12	Segurança e Ordem Públicas	31.300	0,10
21	Educação	13.176.500	41,88
22	Saúde	1.500	0,00
23	Segurança e acção sociais	526.300	1,67
24	Habituação e serviços colectivos	9.042.800	28,74
25	Serviços culturais, recreativos e religiosos	843.900	2,68
31	Agricultura, pecuária silvicultura, caça pesca	155.700	0,49
32	Indústria e energia	938.500	2,98
33	Transportes e comunicações	3.522.700	11,20
34	Comércio e Turismo	1.848.800	5,88
35	Outras funções económicas	43.100	0,14
42	Transferências entre administrações	1.142.100	3,63
Total		31.460.400	100,00

RESUMO
OBJECTIVOS 2009





Pela primeira vez o sector da Educação é o que absorve a maior parcela do valor do financiamento previsto para 2009.

Os projectos e acções no âmbito da Educação absorvem mais de 41% do total do financiamento das GOP.

Tal facto, resulta essencialmente das verbas previstas para a construção de Pólos Escolares.

Sendo de fazer notar, todavia, que nos 2 anos anteriores aquela percentagem ficou pelos 17,73% e 19,40%, respectivamente.

Um outro objectivo ao qual é afecto um valor considerável é o da Habitação e Serviços Colectivos, com uma percentagem de 28,74% do total das GOP, em que o saneamento é o projecto em que se prevê o maior investimento.

Estas duas áreas absorvem mais de 70% de todo o financiamento das GOP.

Se é certo que a alocação dos recursos financeiros do Município reflectiu no ano económico em curso um salto qualitativo e quantitativo assinalável e inédito (pelas alterações operadas na posição relativa dos objectivos das GOP), o ano de 2009 assume, pela 1.^a vez na história de Arouca, a Educação como objectivo prioritário que absorverá uma enormíssima fatia de 41,88% da totalidade das verbas afectas às GOP.

A Educação sobe assim, do 3.^o lugar do “ranking” que lhe foi atribuído no ano em curso, para o primeiríssimo lugar que o ano de 2009 lhe concede.

Faz-se, deste modo, claro que a Educação, erigida desde o início do mandato como objectivo estratégico do progresso e do desenvolvimento do Município é assumida cada vez mais como uma exigência e uma prioridade na acção política e um desígnio colectivo de todos os Arouquenses.

Logo a seguir à Educação vêm os Serviços Colectivos com uma percentagem de 28,74% e, a grande distância, os Transportes e Comunicações, com a percentagem de



11,36%, que, ainda há poucos anos, absorviam a “parte de leão” dos recursos orçamentais.

O Comércio e Turismo recebe também uma dotação de cerca de metade dos Transportes e Comunicações reveladora da enorme relevância que se atribui a este objectivo no desenvolvimento sustentável do Município e na qualidade de vida dos Arouquenses.

Com a realização dos investimentos previstos nas GOP dar-se-á um enorme passo em frente no caminho do progresso que será potenciado pelos avultados investimentos já contratualizados e outros a contratualizar, que serão realizados, espera-se, pela Administração Central.

Por último, importa referir a Transferência entre Administrações com particular destaque para as transferências a favor das Juntas de Freguesia, parceiras privilegiadas, empenhadas e leais nesta caminhada colectiva em direcção ao futuro que todos ambicionam seja cada vez melhor.

A par dessas transferências efectuadas atempadamente, extremamente importantes para a realização dos seus próprios objectivos, as Juntas de Freguesia continuarão a contar em 2009 com a colaboração do Município, nomeadamente através da delegação de competências nos termos da lei.

As GOP agora apresentadas reflectem os princípios de rigor e seriedade que têm sido apanágio da acção política desenvolvida.

É no respeito escrupuloso desses princípios que moldamos os objectivos traduzidos nas GOP para 2009 com a consciência de que as nossas ambições, essas jamais serão, por mais e melhor que façamos, totalmente alcançáveis.

Arouca, 11 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara,

—Eng.º José Artur Tavares Neves—